



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.019, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 624.006,31 (seiscentos e vinte e quatro mil, seis reais e trinta e um centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

Ficha - Projeto	Dotação	Valor
163	09.02.3.3.90.39.12.361.2001.2.041.01.2200000	R\$ 271.803,00
74	06.01.3.3.90.39.04.128.7008.2.230.01.1100000	R\$ 228.203,31
163	09.02.3.3.90.39.12.361.2001.2.041.01.2200000	R\$ 12.700,00
74	06.01.3.3.90.39.04.128.7008.2.230.01.1100000	R\$ 25.300,00
74	06.01.3.3.90.39.04.128.7008.2.230.01.1100000	R\$ 86.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Ficha - Projeto	Dotação	Valor
871	09.04.4.4.90.51.12.365.2002.1.446.02.2000058	R\$ 271.803,00
871	09.04.4.4.90.51.12.365.2002.1.446.02.2000058	R\$ 228.203,31
79	06.01.3.3.90.47.04.122.9001.0.001.01.1100000	R\$ 12.700,00
79	06.01.3.3.90.47.04.122.9001.0.001.01.1100000	R\$ 25.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

191	09.04.4.4.90.51.12.365.2002.1.447.05.2000059	R\$ 86.000,00
-----	--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.